

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Rio Branco (AC), 14 de janeiro de 2025.

Antonio Sabino da Costa Netto
Diretor – Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 052/2025

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Agnaldo Barbosa de Oliveira, para exercer o cargo de Assessor Técnico, ref. CC4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Rio Branco-AC, 11 de janeiro de 2025.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto nº 026/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 053/2025

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Éric Fernandes de Souza Andrade, para exercer o cargo de Assessor Técnico, ref. CC5, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Rio Branco-AC, 11 de janeiro de 2025.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto nº 026/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 054/2025

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Coordenação a Servidora Inaaura Saraiva Lopes Mendes, de acordo com a nova gratificação prevista na Lei Complementar n.º 141, alínea “q”, inciso II, do artigo, para exercer suas funções no cargo de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público e Processamento de Autos de Infração – DAPA da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2025.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto nº 026/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 055/2025

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Coordenação a Servidora Tami-res Menezes de Moraes Melo, de acordo com a nova gratificação prevista na Lei Complementar n.º 141, alínea “q”, inciso II, do artigo, para exercer suas funções no cargo de Chefe da Coordenadoria de Planejamento, Educação e Tecnologia - COPET da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2025.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto nº 026/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 1.607, de 18 de outubro de 2019,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2025/00004, que versa acerca da continuidade da cessão da servidora Maria do Socorro Oliveira da Costa, com ônus para o órgão de origem, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Rio Branco – Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de Coordenação FGC-2, à servidora Maria do Socorro Oliveira da Costa, para exercer a função de Chefe na Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - ASPLANEG, da Diretoria de Presidência - DIPRE, órgão da Estrutura Organizacional Básica do RBPREV, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.606, de 18 de outubro de 2019, que revogou o Decreto 661, de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB**

PORTARIA Nº. 038 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, regulamentada pelo Decreto nº. 5.960/97 e Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 001/97, a Lei nº 1.698, de 04 de abril de 2008 e suas alterações e ainda a Lei Complementar n.º 225, de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rubenilson Silva de Lima Camelo, matrícula nº 700110, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do quadro efetivo desta autarquia, a Função Gratificada FG – 04, com base no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.041/2014, que altera a Lei Municipal nº 1.698/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente
Decreto Municipal nº 10/2025

Resolve:

Art. 1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 11-06-2018 a 10-06-2023 ao servidor RENILSON DE SOUZA SILVA, matrícula nº 545066-01 lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 02-09-2024 e término em 01-12-2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 15 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 1082/2024.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 25-06-2017 a 24-06-2022 ao servidor WERLEN SANTIAGO BATALHA, matrícula nº 705228-01 lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-08-2024 e término em 30-10-2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 019 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, que ocorreu duplicidade de portaria concedendo a licença-maternidade, e foram publicadas duas portarias, será necessário anular uma em nome da servidora, ODILENE DE ALENCAR SILVA, matrícula nº 708836-02.

CONSIDERANDO que o administrador pode corrigir a qualquer tempo seus atos administrativos com base no Princípio da Autotutela inclusive, de ofício, os mantendo em revogação desde que conveniente para Administração Pública e sem prejuízo ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria nº 617 de 17 de outubro de 2024, publicada no D.O.E nº 13.908, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 1.607, de 18 de outubro de 2019,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº RBPREV-OFI-2025/00006, que versa acerca da continuidade da cessão da servidora Rejane Maria da Silva, com ônus para o órgão de origem, encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rejane Maria da Silva**, a Função Gratificada de Coordenação FGC-2 para exercer a função de Chefe de Assessoria Administrativa e Apoio aos Conselhos - ASADAC, da Diretoria de Presidência, órgão da Estrutura Organizacional Básica do RBPREV, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.608, de 18 de outubro de 2019, que revogou o Decreto 661, de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 037, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 1.607, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eurides da Silva Cruz, para exercer cargo em comissão de Assistente Social, na Divisão de Relacionamento com segurados e beneficiários, da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, ref. CC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 038, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 1.607, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanuza Maria Felix dos Reis Feltosa, para exercer cargo em comissão de Chefe na Divisão de Atendimento ao público e Instrução de Processos Previdenciários – DATIP, da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, ref. CC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 039, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 1.607, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Giselle Asfury de Almeida, matrícula nº 546465, para exercer cargo em comissão, na Chefia da Divisão de Folha de Pagamento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, ref. CC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 137 DE 04 DE JANEIRO DE 2025.

O Diretor Presidente -Interino da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Nº. 025 de 02 de janeiro de 2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
– SEINFRA

PORTARIA Nº 0138/2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 03 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, com observância no Art. 67, §1º da Lei 8.666/93 e da legislação vigente, para atuarem como FISCAL TITULAR, FISCAL SUBSTITUTO E GESTORES do Contrato a seguir discriminado, e seus Termos Aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Contratada a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 1.136/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATO Nº: 01160073/2022

CONTRATADA: INSTITUTO BIM BRASIL

OBJETO: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE IMPLANTAÇÃO BIM – BUILDING INFORMATION MODELLING E CAPACITAÇÃO, ENVOLVENDO DIMENSÕES RELACIONADAS A PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no Município de Rio Branco – Acre.

FISCAL TITULAR: Tecn. Romeu Carlos Araújo – CFT nº 11328444287;
FISCAL SUBSTITUTO(A): Eng. Civil Rafaela Fontana Lopes – CREA nº 21508-D/AC; GESTOR(A) TITULAR: Eng. Civil Ana Carolina Magalhães Nunes – CREA nº 22058-D/AC; GESTOR(A) SUBSTITUTO(A) Patrícia Pereira dos Anjos Oliveira – Matrícula 716295.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 01 de abril de 2025.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Decreto nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
– SEINFRA

PORTARIA Nº 0142/2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 03 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, com observância no Art. 67, §1º da Lei 8.666/93 e da legislação vigente, para atuarem como FISCAL TITULAR, FISCAL SUBSTITUTO E GESTORES do Contrato a seguir discriminado, e seus Termos Aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Contratada a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 18.945/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

CONTRATO Nº: 01160068/2023

CONTRATADA: EURO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO ISRAEL LIRA, no Município de Rio Branco – Acre.

FISCAL TITULAR: Eng. Civil Tatiana Lima Ferreira – CREA nº 9659-D/AC;
FISCAL SUBSTITUTO(A): Tecn. Romeu Carlos Araújo – CFT nº 11328444287;
GESTOR(A) TITULAR: Mariuza do Nascimento Souza – Matrícula 714834;
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A) Patrícia Pereira dos Anjos Oliveira – Matrícula 716295.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 01 de abril de 2025.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Decreto nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
– SEINFRA

PORTARIA Nº 144/2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no exercício dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 03 de 15 de janeiro de 2025, e em atenção ao disposto no art. 67 §1º da Lei nº 8.666/93, bem como nas demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para atuarem como GESTOR TITULAR e GESTOR SUBSTITUTO do Contrato e seus eventuais Termos Aditivos, celebrados por esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Contratada, consoante os dados a seguir:

PROCESSO Nº:20.203/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

CONTRATO Nº: 01160074/2023

CONTRATADA: CONSÓRCIO PROMESSA – GABRO CONSTRUÇÃO EIRELI E R. M. CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA RUA SAMAMBAI – BAIRRO CALAFATE – LOTE 01

Gestor(a) Titular: Mariuza do Nascimento Souza – Matrícula 714834;

Gestor(a) Substituto(a): Patrícia Pereira dos Anjos Oliveira – Matrícula 716295.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco, 02 de abril de 2025.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Decreto nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 80, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 1.607, de 18 de outubro de 2019.

Considerando a INFORMAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 016/2024, que discorre sobre: A Resolução TCE nº 076/2012,

Estabelece diretrizes para a estruturação e funcionamento

do Sistema de Controle Interno nos Poderes e Órgãos no Estado do Acre. O art. 5º em que se fundamentou o Acórdão ora abordado, dispõe:

Art. 5º O SCI deverá ser composto unicamente por servidores investidos em cargos de provimento efetivo, recrutados por meio de concurso público entre categorias profissionais distintas, cuja habilitação seja compatível com a natureza das respectivas atribuições, os quais terão atuação exclusiva na unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Poliana Tessinari de Oliveira**, matrícula funcional nº 704365, CRC – AC-001510/0-7, para responder como responsável pela Unidade de Controle Interno – UCI, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, nos termos da Informação Técnica CGM Nº 016/2024 e Resolução TCE, nº 076 de 13 de setembro de 2012;

Art. 2º Revogar a portaria nº 072, de 20 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025

Felipe Moura Sales

Diretor-Presidente do RBPREV

Decreto 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 81, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 22, inciso XVIII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;

Considerando a Portaria RBPREV nº 80, de 04 de abril de 2025, que designa a responsável pela Unidade de Controle Interno, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, nos termos da Informação Técnica CGM Nº 016/2024 e Resolução TCE, nº 076 de 13 de setembro de 2012, Considerando o § 8º, do art. 12, da Lei Complementar nº 201 de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Poliana Tessinari de Oliveira**, matrícula funcional nº 704365-1, responsável pela Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, a Gratificação da Função de Controle Interno, de acordo com o § 8º, do art. 12, da Lei Complementar nº 201 de 27 de dezembro de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Felipe Moura Sales

Diretor-Presidente do RBPREV

Decreto 22/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Rio Branco-AC, 08 de janeiro de 2025.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto nº 026/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RB-TRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 048/2025

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei nº 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO a alteração da Lei nº 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar nº 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Andréa Medeiros Guedes Cabral Souza, para responder em exercício pela Procuradoria Jurídica, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, sem prejuízo do cargo de Assessora Jurídica.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Rio Branco-AC, 08 de janeiro de 2025.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto nº 026/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RB-TRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 049/2025

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei nº 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO a alteração da Lei nº 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar nº 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR, Antônio Rerixon Vieira Rodrigues, para exercer o cargo de Assessor Técnico, ref. CC3, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Rio Branco-AC, 08 de janeiro de 2025.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto nº 026/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RB-TRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 050/2025

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei nº 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO a alteração da Lei nº 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar nº 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR, Thalesney Pereira Vilela, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio, ref. CC4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2025.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto nº 026/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RB-TRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 051/2025

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei nº 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO a alteração da Lei nº 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar nº 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Ededyson Araújo de Oliveira, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, ref. CC4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2025.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto nº 026/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 661, de 01 de março de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Elissandra Ferreira da Silva, para exercer cargo em comissão, na Chefia de Gabinete, da Presidência, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, ref. CC-5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 661, de 01 de março de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Daniel da Silva Serafim, para exercer cargo em comissão na Divisão Contábil e Financeira do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, ref. CC-7.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 661, de 01 de março de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Izabeli Barbosa Lopes Ribeiro, para exercer cargo em comissão na Chefia da Divisão Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, ref. CC-5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 11-08-2018 a 10-08-2023 ao servidor RENILSON DE SOUZA SILVA, matrícula nº 545066-01 lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 02-09-2024 e término em 01-12-2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 05/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA**

PORTARIA Nº 15 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 1082/2024.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 25-06-2017 a 24-06-2022 ao servidor WERLEN SANTIAGO BATALHA, matrícula nº 705228-01 lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-08-2024 e término em 30-10-2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 05/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA**

PORTARIA Nº 019 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021. CONSIDERANDO, que ocorreu duplicidade de portaria concedendo a licença-maternidade, e foram publicadas duas portarias, será necessário anular uma em nome da servidora, ODILENE DE ALENCAR SILVA, matrícula nº 708836-02.

CONSIDERANDO que o administrador pode corrigir a qualquer tempo seus atos administrativos com base no Princípio da Autotutela inclusive, de ofício, os mantendo em revogação desde que conveniente para Administração Pública e sem prejuízo ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria nº 617 de 17 de outubro de 2024, publicada no D.O.E nº 13.908, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 05/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rejane Maria da Silva, a Função Gratificada de Coordenação FGC-2 para exercer a função de Chefe de Assessoria Administrativa e Apoio aos Conselhos - ASADAC, da Diretoria de Presidência, órgão da Estrutura Organizacional Básica do RBPREV, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.608, de 18 de outubro de 2019, que revogou o Decreto 661, de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

PORTARIA Nº 037, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 1.607, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eurides da Silva Cruz, para exercer cargo em comissão de Assistente Social, na Divisão de Relacionamentos com segurados e beneficiários, da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, ref. CC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

PORTARIA Nº 038, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 1.607, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanuza Maria Felix dos Reis Feitosa, para exercer cargo em comissão de Chefe na Divisão de Atendimento ao público e Instrução de Processos Previdenciários – DATIP, da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, ref. CC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

PORTARIA Nº 039, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 1.607, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Giselle Asfury de Almeida, matrícula nº 546465, para exercer cargo em comissão, na Chefia da Divisão de Folha de Pagamento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, ref. CC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025